



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Ementa: Decreta recesso legislativo nos dias 04 e 06 de março de 2019.

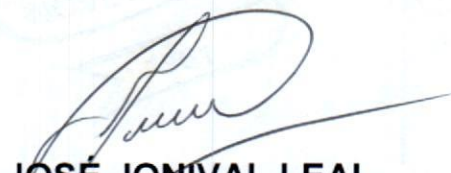
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar nos dias 04 e 06 de março de 2019, Considerando o feriado de **CARNAVAL**, retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 08:00 horas do dia 07 de março de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (27.02.2019).



JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná